



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____/2019

Institui, no Calendário Oficial de
Eventos do Município do Recife, o
“Dia Municipal do Radialista”.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município do Recife, o “Dia Municipal do Radialista”, a ser comemorado anualmente no dia 7 de novembro.

Art. 2º A data ora instituída passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto tem como finalidade presentear a cidade do Recife, com uma data em homenagem ao Radialista, profissional responsável por apresentar os programas e informativos radiofônicos, que entretêm os ouvintes com suas características e vozes marcantes, é aquele que parece que fala conosco através de nosso rádio, aquela voz repleta de sentimentos que somente um profissional dessa área poderia ter. Alguém que não transmite apenas notícias, mas sim informações repletas de sentimentos humanos, pessoas que se tornam próximas de uma maneira nada convencional.

Temos na cidade grandes nomes nas Rádios como Geraldo Freire, Aldo Vilela, Ednaldo Santos e outros que estão presentes no dia a dia dos recifenses que têm a cultura de ouvir programas de rádio.

Portanto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação desta Proposição.

Câmara Municipal do Recife, 15 de agosto de 2019.

HÉLIO GUABIRABA
Vereador do Recife